



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2020

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **PAULO CÉSAR SACARDO EIRELI**, sita na Rua Armínio da Silva, 1391, Sala, Bairro Centro, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, inscrição no CNPJ nº 97.103.162/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Sacardo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 655, Centro, na cidade de Sarandi/RS, RG nº 5014426984 e CPF nº 326.724.540-00, a seguir denominada de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 161/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando as modificações constantes na reprogramação da planilha orçamentária, o valor total da obra passa de R\$ 69.405,65 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais com sessenta e cinco centavos), para R\$ 73.279,48 (setenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais com quarenta e oito centavos), ou seja, um aumento de R\$ 3.873,83 (três mil, oitocentos e setenta e três reais com oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 09 de março de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

PAULO CÉSAR SACARDO EIRELI
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 039.336.240-02